



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 65, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre recondução dos Membros que compõem a Estrutura Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba – CAPSTUBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando os Artigos 14 e 17 da Lei Complementar n.º 12, de 20/10/2003,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam os senhores membros que compõem a estrutura administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba – CAPSTUBA, eleitos por Processo Eleitoral, RECONDUZIDOS para o mandato de 04 (quatro) anos, conforme a seguir:

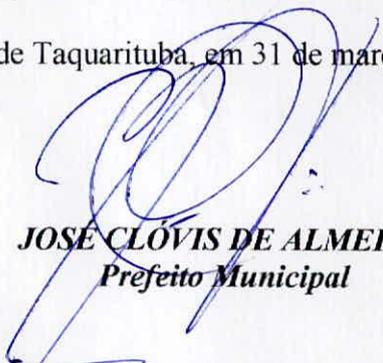
§ 1.º Os membros que compõem o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

§ 2.º Os membros que compõem o CONSELHO FISCAL.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, em 31 de março de 2017.


JOSE CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Estância Turística de Paranapanema

Rua Capitão Pinto de Melo nº 485 - Centro - CEP 18720-000
Fone 3713-9200 CNPJ 46.834.309/0001-34

www.paranapanema.sp.gov.br

Portaria Nº 314/2015

"Dispõe sobre a recondução da Diretor Administrativo Financeiro do IPESPEM, para o triênio 2015/2018, e dá outras providências".

ANTONIO HIROMITI NAKAGAWA, Prefeito da Estância Turística de Paranapanema/SP, no uso de suas atribuições, com fulcro no Decreto Municipal nº 1386 de 11 de fevereiro de 2015, em consonância com o artigo 26-B, §6º; 23§1º e 26, §1º da Lei nº 709/2004 que dispõe sobre a recondução dos Membros da Diretoria Executiva de IPESPEM,

Resolve:

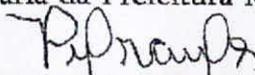
I – Reconduzir no cargo de Diretora Administrativo e Financeiro a Sra. MARISA CHAGAS CARLIM, titular do documento de identidade RG nº 13.953.788-SSP-SP, para o triênio 2015/2018, a contar de 17/03/2015, a qual continuará exercer normalmente suas funções de seu cargo de PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO I, de acordo com a Lei 663/03, sem prejuízo dos demais benefícios que seu cargo lhe confere.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paranapanema, 16 de março de 2015.


ANTONIO HIROMITI NAKAGAWA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Paranapanema, na data supra.


PATRICIA MARIA PERES RAMOS
Diretor de Recursos Humanos

TRABALHO
CIDADANIA
TRANSPARENCIA 